



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/2081/2023	01/08/2023	Sai-AP/2023/185	07/09/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 681/XII - "Governo Regional prefere a propaganda ao combate à infestação por térmitas nos Açores", apresentado pelos Senhores Deputados Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Sandra Dias Faria, José Contente, Andreia Cardoso, Berto Messias, Maria Isabel Teixeira, Mário Tomé, Marta Matos, Ana Luís, Tiago Branco e José Eduardo, do Grupo Parlamentar do PS

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Joana Pombo Tavares, João Vasco Costa, Sandra Dias Faria, José Contente, Andreia Cardoso, Berto Messias, Maria Isabel Teixeira, Mário Tomé, Marta Matos, Ana Luís, Tiago Branco e José Eduardo, do Grupo Parlamentar do PS, cumpre-me informar V. Ex.^a. do seguinte:

1 - Quantas foram as inspeções extraordinárias efetuadas pelos Serviços de Ambiente e Alterações Climáticas das ilhas do Faial, Pico, São Jorge, Terceira, São Miguel e Santa Maria, desde 1 janeiro de 2021, e quantas destas inspeções resultaram em notificação para o proprietário, para cumprimento dos artigos 6.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 junho, nomeadamente para a obrigatoriedade de desinfestação, com vista ao controle da infestação por térmitas? (informação até à presente data)

Tal como o próprio nome indica, as vistorias extraordinárias não deverão ser efetuadas regular e/ou frequentemente, devendo estas apenas ocorrer nas situações definidas no artigo 17.º do DLR n.º 22/2010A, de 30 de junho, segundo o qual:



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

“Compete à entidade gestora do SCIT proceder à fiscalização extraordinária de edifícios quando se verifique, ou haja fundadas razões para se suspeitar que se verifique, qualquer das seguintes circunstâncias:

a) O edifício representa perigo para a segurança dos seus utilizadores ou para terceiros, ou ainda para os prédios vizinhos ou serventias públicas;

b) Quando o edifício seja um potencial foco de disseminação de térmitas e quando seja necessário proceder a operações de erradicação ou de controlo.”

Desde que foi criado o Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas – SCIT, em 2013, foram efetuadas 40 vistorias extraordinárias, sendo que para o período solicitado, desde janeiro de 2021, foram efetuadas 7.

Destas vistorias, resultaram 3 (três) com evidências de presença de térmitas, tendo sido remetidos ofícios aos requerentes, com conhecimento à Câmara Municipal, de forma a dar cumprimento aos artigos 6.º e 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 junho.

De salientar que, no âmbito do DLR n.º 22/2012/A, de 30 de junho, o controlo de infestação por térmitas se encontra sistematizado para o mercado imobiliário, aquando da venda ou arrendamento do imóvel nas freguesias potencialmente infestadas, identificadas nas Resoluções do Conselho de Governo n.º 2/2011, de 3 de janeiro, n.º 98/2011, de 28 de julho e n.º 219/2021, de 16 de setembro.

A periodicidade de atualização dos mapas de risco de infestação por térmitas não se encontra definida, considerando-se que tal deve ocorrer sempre que se justifique, sendo que até à data, e apesar de se verificar uma tendência para intensificação e expansão das térmitas, esta ainda não foi de tal modo notória que implique a publicação de uma atualização dos mapas de risco. Note-se que transcorreram cerca de 10 anos até que se procedesse a uma atualização, o que não significa que decorrerá igual período até que se realize uma próxima, devendo-se, no entanto, assegurar a consistência da expansão da infestação.



2 - No âmbito da monitorização e controlo da infestação por térmitas nos Açores, efetuada em 2022, qual foi a data de colocação e de retirada das armadilhas cromotrópicas exteriores em cada uma das ilhas amostradas? (informação por ilha)

A campanha de 2022 teve lugar entre maio e setembro, com exceção das ilhas do Faial e da Terceira, onde esta se iniciou no mês de abril, por serem as ilhas que possuem térmitas subterrâneas e cujo enxameamento ocorre um pouco mais cedo relativamente ao da térmita da madeira seca.

3 – Em 2022, qual foi o número de armadilhas colocadas em cada uma das freguesias monitorizadas, quantas as armadilhas recolhidas, e quantas se encontravam em condições de serem analisadas? (informação por freguesia)

Tabela 1: Ilha de São Miguel

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Lagoa	Lagoa (Santa Cruz)	5	3
Lagoa	N. Sra. do Rosário	45	35
Nordeste	Algarvia	5	0
Nordeste	Nordeste	10	10
Ponta Delgada	Arrifes	15	11
Ponta Delgada	Candelária	5	3
Ponta Delgada	Capelas	10	6
Ponta Delgada	Fajã de Baixo	10	9
Ponta Delgada	Fajã de Cima	5	3
Ponta Delgada	Feteiras	5	3
Ponta Delgada	Mosteiros	4	4
Ponta Delgada	Ponta Delgada (São José)	49	27
Ponta Delgada	Ponta Delgada (São Pedro)	36	31
Ponta Delgada	Ponta Delgada (São Sebastião)	36	35
Ponta Delgada	Relva	14	7
Ponta Delgada	Rosto do Cão (Livramento)	6	1
Ponta Delgada	Rosto do Cão (São Roque)	19	16
Ponta Delgada	Santa Clara	17	8
Povoação	Água Retorta	5	0
Povoação	Povoação	10	7
Ribeira Grande	Fenais da Ajuda	5	3
Ribeira Grande	Maia	10	7
Ribeira Grande	Porto Formoso	10	8



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Ribeira Grande	Rabo de Peixe	20	16
Ribeira Grande	Ribeira Grande (Conceição)	24	19
Ribeira Grande	Ribeira Grande (Matriz)	1	1
Vila Franca do Campo	Ponta Garça	10	4
Vila Franca do Campo	Vila Franca do Campo (São Miguel)	10	6

Tabela 2: Ilha de Santa Maria

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Vila do Porto	Almagreira	10	8
Vila do Porto	Santa Bárbara	10	10
Vila do Porto	Santo Espírito	20	15
Vila do Porto	São Pedro	10	10
Vila do Porto	Vila do Porto	42	34

Tabela 3: Ilha Graciosa

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Santa Cruz da Graciosa	Guadalupe	5	2
Santa Cruz da Graciosa	Luz	5	5
Santa Cruz da Graciosa	Santa Cruz da Graciosa	15	3
Santa Cruz da Graciosa	São Mateus	15	0

Tabela 4: Ilha do Faial

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Horta	Capelo	10	0
Horta	Castelo Branco	5	0
Horta	Feteira	5	2
Horta	Flamengos	10	3
Horta	Horta (Angústias)	28	10
Horta	Horta (Conceição)	6	6
Horta	Horta (Matriz)	16	9
Horta	Praia do Almocharife	5	0
Horta	Praia do Norte	5	0
Horta	Ribeirinha	5	0
Horta	Salão	5	0

Tabela 5: Ilha Terceira

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Angra do Heroísmo	Altares	5	2



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Angra do Heroísmo	Angra (Nossa Senhora da Conceição)	44	16
Angra do Heroísmo	Angra (Santa Luzia)	20	5
Angra do Heroísmo	Angra (São Pedro)	40	8
Angra do Heroísmo	Angra (Sé)	18	11
Angra do Heroísmo	Cinco Ribeiras	5	1
Angra do Heroísmo	Doze Ribeiras	5	2
Angra do Heroísmo	Feteira e Serretinha	10	0
Angra do Heroísmo	Porto Judeu	20	0
Angra do Heroísmo	Raminho	5	0
Angra do Heroísmo	Santa Bárbara	5	1
Angra do Heroísmo	São Bento	11	2
Angra do Heroísmo	São Mateus da Calheta	12	0
Angra do Heroísmo	São Sebastião	5	2
Angra do Heroísmo	Serreta	5	3
Angra do Heroísmo	Terra Chã	5	0
Praia da Vitória	Aigualva	5	0
Praia da Vitória	Biscoitos	10	2
Praia da Vitória	Cabo da Praia	5	0
Praia da Vitória	Fonte do Bastardo	5	3
Praia da Vitória	Lajes	5	0
Praia da Vitória	Porto Martins	5	0
Praia da Vitória	Praia da Vitória (Santa Cruz)	40	14
Praia da Vitória	São Brás	5	0
Praia da Vitória	Vila Nova	5	0

Tabela 6: Ilha do Pico

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Lajes do Pico	Calheta de Nesquim	10	3
Lajes do Pico	Lajes do Pico	15	8
Lajes do Pico	Piedade	5	1
Lajes do Pico	Ribeiras	15	2
Lajes do Pico	Ribeirinha	5	1
Madalena	Madalena	50	33
Madalena	São Mateus	10	5
São Roque do Pico	Prainha	5	3
São Roque do Pico	Santo Amaro	5	2
São Roque do Pico	São Roque do Pico	30	10

Tabela 7: Ilha do São Jorge

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Calheta de São Jorge	Calheta	30	22
Calheta de São Jorge	Santo Antão	10	7
Calheta de São Jorge	Topo (Nossa Senhora do Rosário)	15	11



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Velas	Manadas (Santa Bárbara)	10	8
Velas	Rosais	20	15
Velas	Santo Amaro	20	13
Velas	Urzelina (São Mateus)	14	10
Velas	Velas (São Jorge)	32	13

Tabela 8: Ilha do Flores

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Lajes das Flores	Fajã Grande	5	0
Lajes das Flores	Fajãzinha	4	0
Lajes das Flores	Lajes das Flores	15	5
Lajes das Flores	Lomba	5	0
Lajes das Flores	Mosteiro	1	0
Santa Cruz das Flores	Ponta Delgada	5	0
Santa Cruz das Flores	Santa Cruz das Flores	15	0

Tabela 9: Ilha do Corvo

concelho	freguesia	n.º armadilhas instaladas	n.º armadilhas recuperadas
Corvo	Corvo	30	3

A taxa de recuperação de armadilhas depende das condições climáticas sendo que, em 2023, se fez um ajuste ao tempo de exposição das armadilhas para aumentar a taxa de recuperação de armadilhas.

4 - Qual foi o método científico utilizado para a análise das armadilhas cromotrópicas recolhidas?

As armadilhas foram analisadas de acordo com o mesmo método dos relatórios dos anos anteriores, isto é, com recurso a lupa para identificação de alados. As armadilhas com a presença positiva são assinaladas e georreferenciadas, sendo indicada uma zona potencial de ocorrência desta térmita num raio de 100 metros deste local, uma vez que, segundo a bibliografia consultada, estes enxames conseguem dispersar-se até cerca de 100 metros.



5 – Em 2022, registou-se alteração de distribuição espacial verificada? Se sim, qual e para quando a atualização dos mapas de risco de infestação, assim como da apresentação de um plano estratégico de controle e de erradicação para a ilhas infestadas?

Em 2022 foi realizada uma monitorização com o objetivo de avaliar a situação da térmita-de-madeira-seca das Índias Ocidentais (*Cryptotermes brevis*), em todo o arquipélago, da térmita-subterrânea-ibérica (*Reticulitermes grassei*), na ilha do Faial, freguesia das Angústias, e a térmita-subterrânea do Este Americano (*Reticulitermes flavipes*) na ilha Terceira, na freguesia das Lajes. Esta monitorização foi realizada com recurso à colocação de armadilhas em todas as ilhas dos Açores. Procedeu-se, ainda, à análise dos certificados emitidos no âmbito do Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas (SCIT), mapeando os 1882 certificados que continham evidências de infestação por térmitas. Os dados recolhidos relativamente à monitorização de 2022 deram origem a um relatório que está em fase final de conclusão.

Resultados obtidos através da captura em **armadilhas**:

Apenas numa das armadilhas recolhidas é que se verificou a necessidade de se definir uma nova área de risco de infestação, na ilha de S. Miguel, freguesia da Matriz, no concelho da Ribeira Grande, tendo por base a distância num raio de 100 metros.

Resultados obtidos através do Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas:

A análise do Sistema de Certificação de Infestação por Térmitas (SCIT), criado através do Decreto Legislativo Regional n.º 22/2010/A, de 30 de junho de 2010, permitiu verificar a existência de uma expansão generalizada desta praga em todas as freguesias onde as térmitas já se encontravam presentes, bem como o aparecimento de novos focos em freguesias onde não existiam áreas de risco. Esta situação resulta da generalização do conhecimento desta problemática, sendo que os proprietários solicitaram, voluntariamente, os respetivos certificados aquando da verificação da presença de térmitas.

Assim sendo:

As freguesias que passam a ter novas áreas de risco, decorrentes da análise do SCIT, são as seguintes:

- Freguesia da Serreta, no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira - Térmita identificada no certificado n.º 5781/2021;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

- Freguesia da Feteira, no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira – Térmita identificada no certificado n.º 3813/2019;
- Freguesia da Ribeirinha, no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira – Térmita identificada no certificado n.º 5542/2021;
- Freguesia de São Vicente Ferreira, no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel – Térmita identificada no certificado n.º 7327/2022.

Foi igualmente confirmado um aumento da área de risco de infestação por térmitas, por via do aparecimento de novos focos de infestação em freguesias já identificadas: Angústias, Matriz e Conceição, na ilha do Faial; Velas, na ilha de S. Jorge; Cinco Ribeiras, São Mateus da Calheta, São Pedro, Santa Luzia, Nossa Senhora da Conceição, São Bento e Porto Judeu, no concelho de Angra do Heroísmo, ilha Terceira; Porto Martins e Santa Cruz, no concelho da Praia da Vitória, ilha Terceira; Arrifes, Santa Clara, São José, São Sebastião, São Pedro, Fajã de Cima, Fajã de Baixo e Rosto do Cão, no concelho de Ponta Delgada, ilha de São Miguel; Nossa Senhora do Rosário, no concelho de Lagoa, ilha de São Miguel; Conceição, no concelho da Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

6 - Qual a data de colocação, em cada uma das freguesias, das armadilhas cromotrópicas, exteriores e interiores, na campanha de monitorização de 2023, e qual o critério adotado para a colocação de armadilhas de interior? (informação por freguesia, até à presente data)

No ano de 2023 foi desenvolvida uma APP dirigida aos vigilantes da natureza para a colocação das armadilhas interiores e exteriores, com o objetivo de georreferenciar e introduzir as informações necessárias aquando da instalação e da recolha das armadilhas, ficando assim a informação mais organizada e mais facilmente trabalhável.

A campanha deste ano teve início em julho, com o objetivo de aumentar a taxa de sucesso na recolha das armadilhas no exterior, com a redução do tempo de exposição das armadilhas a intempéries.

Os critérios adotados para a colocação das armadilhas no interior dos edifícios foram:

- 1) Serem edifícios públicos;
- 2) Cobrir o máximo do território da RAA;
- 3) Edifícios com estruturas em madeira;



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

4) Existência de claraboias ou outro ponto de luz.

Até 08-08-2023 já foram colocadas cerca de 1196 armadilhas, conforme indicado na tabela seguinte.

Ilhas	Armadilhas colocadas	Data início colocação
Sta. Maria	56	27-07-2023
S. Miguel	398	03-07-2023
Terceira	161	03-07-2023
Graciosa	44	03-07-2023
S. Jorge	161	29-06-2023
Pico	150	14-06-2023
Faial	44	29-06-2023
Flores	52	18-07-2023
Corvo	30	18-07-2023

Tabela 10: Colocação das armadilhas por concelho e freguesia à data de 08-08-2023.

Concelho	Freguesia	Total
Ilha da Graciosa		
	Guadalupe	7
Santa Cruz da Graciosa	Luz	6
	Santa Cruz da Graciosa	15
	São Mateus	16
Ilha das Flores		
	Fajã Grande Total	4
Lajes das Flores	Fajãzinha	2
	Fazenda	3
	Lajes das Flores	18
	Lomba	6
Santa Cruz das Flores	Mosteiro	1
	Ponta Delgada	3
	Santa Cruz das Flores	15
Ilha de Sta. Maria		
Vila do Porto	Vila do Porto	19
	Almagreira	10
	Sta. Bárbara	8
	Sto. Espírito (Maia)	19
Ilha de São Jorge		
Calheta	Calheta	34
	Ribeira Seca	1
	Santo Antão	11
	Topo (Nossa Senhora do Rosário)	15
Calheta Total		
		61
Velas	Manadas (Santa Bárbara)	10
	Norte Grande (Neves)	1
	Rosais	20
	Santo Amaro	21
	Urzelina (São Mateus)	17
Velas Total		100
Ilha de S. Miguel		
Lagoa	Água de Pau	1



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

	Cabouco Total	1
	Lagoa (Nossa Senhora do Rosário) Total	42
	Lagoa (Santa Cruz) Total	5
Lagoa Total		49
Nordeste	Achadinha	1
	Algarvia	3
	Lomba da Fazenda	1
	Nordeste	7
	Salga	1
	Santana	1
	São Pedro de Nordestinho	1
Nordeste Total		15
Ponta Delgada	Arrifes	9
	Candelária	5
	Capelas	11
	Fajã de Baixo	11
	Fajã de Cima	5
	Feteiras	5
	Ginetes	2
	Mosteiros	3
	São José	45
	São Pedro	28
	São Sebastião	28
	Relva	16
	Remédios	1
	Rosto do Cão (Livramento)	5
	Rosto do Cão (São Roque)	21
Santa Clara	19	
São Vicente Ferreira	1	
Ponta Delgada Total		231
Povoação	Água Retorta	4
	Povoação	12
Povoação Total		16
Ribeira Grande	Fenais da Ajuda	5
	Maia	8
	Pico da Pedra	1
	Porto Formoso	13
	Rabo de Peixe	17
	Conceição	23
	Matriz	4
	Ribeira Seca	1
	Ribeirinha	1
Santa Bárbara	1	
Ribeira Grande Total		74
Vila Franca do Campo	Água de Alto	1
	Ponta Garça	8
	São Miguel	8
	São Pedro	2
Vila Franca do Campo Total		19
Ilha do Faial		44
Horta	Castelo Branco	1
	Angústias	26
	Conceição	6
	Matriz	11
Ilha do Pico		150
Lajes do Pico	Calheta de Nesquim	10
	Lajes do Pico	16
	Piedade	4



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

	Ribeiras	15
	Ribeirinha	4
Lajes do Pico Total		49
Madalena	Madalena	50
	São Mateus	11
Madalena Total		61
São Roque do Pico	Prainha	5
	Santo Amaro	5
	São Roque do Pico	30
São Roque do Pico Total		40
Ilha Terceira		161
Angra do Heroísmo	Altares	6
	Nossa Senhora da Conceição	16
	Santa Luzia	6
	São Pedro	10
	Sé	7
	Cinco Ribeiras	6
	Doze Ribeiras	6
	Feteira	10
	Porto Judeu	20
	Raminho	6
	Ribeirinha	2
	Santa Bárbara	6
	São Bartolomeu de Regatos	1
	São Bento	1
	São Mateus da Calheta	1
	Serreta	6
Terra Chã	1	
Vila de São Sebastião	6	
Angra do Heroísmo Total		117
Praia da Vitória	Agualva	4
	Biscoitos	11
	Cabo da Praia	5
	Fonte do Bastardo	1
	Fontinhas	1
	Lajes	4
	Porto Martins	3
	Santa Cruz	5
	São Brás	4
Vila Nova	6	
Praia da Vitória Total		44
Ilha do Corvo		30
Vila do Corvo	Vila do Corvo	30

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública